



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano XVI - Edição nº 02033 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7177CD3FA6C0D40C75FFBCE124E44C96

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- PORTARIA N° 018-“DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA À SERVIDORA PÚBLICA. ”
- PORTARIA NO 005/2025, EM 12 DE MARÇO DE 2025 NOMEIA OS MEMBROS DA EQUIPE LOCAL DO PARPLANO DE AÇÕES ARTICULADAS/PLANO DE METAS COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO”, DE CORDEIROS - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTRARIA N° 018, DE 12 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada à servidora pública.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 151;

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, à servidora, **LEIDENI DA SILVA NETO**, matrícula nº 308, inscrita no CPF sob o nº ***.815.018-**, a partir do dia 03 de março de 2025.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 12 de março de 2025.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46.280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



PORTARIA N° 005/2025, EM 12 DE MARÇO DE 2025

Nomeia os membros da Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas/Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação”, de Cordeiros – Bahia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIROS, BAHIA, no uso das suas atribuições Legais, e considerando a necessidade de composição da Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas/Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as representações abaixo relacionadas, para comporem a Equipe Local do PAR – Plano de Ações Articuladas/Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação:

a) Secretaria Municipal de Educação

Cinara Alves de Moraes Andrade

b) Representante dos Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

Samuel Dutra de Novaes

c) Representante dos Diretores Escolares

Mariana Gusmão da Silva Matos

d) Representante das Escolas do Campo

Antônio Sérgio da Silva

e) Representante do Atendimento Educacional Especializado

Edniulda da Silva do Nascimento Oliveira

f) Representante das Coordenadoras Pedagógicas

Noelainy Alves Luz Soares

Prefeitura Municipal de Cordeiros



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Castelo Branco, 94, Centro - CEP 46.280-000
E-mail: smecordeiros2009@yahoo.com.br
CORDEIROS – BAHIA



g) Representante dos Técnicos-Administrativos das Escolas:

Mariana Maria de Abreu Pereira

h) Representante do Conselho Municipal de Educação:

Elenita Barbosa Souza Almeida

i) Representante dos Conselhos Escolares da Educação Infantil

Neuselândia Salomão dos Santos

j) Representante dos Conselhos Escolares dos Anos Iniciais

Jusélia Amália de Carvalho Novaes

k) Representante dos Conselhos Escolares dos Anos Finais

Carla Alves Novaes de Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 004/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiros – Bahia, 12 de março de 2025.

Cinara Alves de Moraes Andrade
Cinara Alves de Moraes Andrade
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer
Decreto nº 002/2025
Cinara Alves de Moraes Andrade
Cinara Alves de Moraes Andrade
Secretaria Municipal de Educação.